



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1742 DE 08 DE JULHO DE 2015

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e o que consta no processo nº 23411.003620/2015-59,

RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOÃO CANDIDO RIBEIRO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 341971, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “16”, lotado no Campus Curitiba, a partir de **29/12/2014** com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “A”, § 19 da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por permanecer em atividade, após ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária, conforme disposto no Processo Administrativo nº 23411.003620/2015-59.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor